



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

ATO DA MESA Nº 039/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Mesa da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas através do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e os artigos 44 da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº 1746/2021, de 22/11/2021 e 9º da Lei Municipal Orçamentária Anual nº 1747/2021, de 22/11/2021, respectivamente publicadas em 23/11/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2395.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Exercício Financeiro de 2022 do Legislativo Municipal de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 – PODER LEGISLATIVO

0101 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00.00 – 09 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial da dotação abaixo:

01 – PODER LEGISLATIVO

0101 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.3.90.36.00.00 – 08 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa, entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
PRESIDENTE

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2614 Pág. 389/390- Ato XI
Data 28/09/2022
 ROBERTO HIROMI Diretor Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: 7A1B6702

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 28/09/2022.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Inácio Martins/PR, 22 de Agosto de 2022.

EDEMTRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:ABF0D24A

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2022; PREGÃO Nº 72/2022;
Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar a coleta, transporte, tratamento e a destinação final de resíduos da Saúde pertencentes aos grupos A - Infectantes; B - Químicos e E - Perfuro cortante, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; CNPJ da Contratada: 03.392.348/0001-60; Valor Contratual: R\$ 72.945,00 (Setenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais); Prazo Execução: 20/09/2022 a 19/10/2023. Assinatura: 20/09/2022

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:E1FA3C10

GOVERNO MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA Nº 44/2022. Objeto: Cartilha Mila e os Animais de companhia, devendo ser impressa colorida seguindo as seguintes especificações: Capa: Papel couche fosco 120g, Folhas internas: papel desenho 90g, Tamanho A4(21X29). Contratante: Município de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA, CNPJ da Contratada: 07.259.843/0001-56. Valor Contratado: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, art. 24, inc. II

Inácio Martins, 23 setembro de 2022

x

EDEMTRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:7F5AF898

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 011 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE DE VALORES AO CONTRATO Nº 036/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018. Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de um profissional Fonoaudiólogo(a) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para executar serviços na Rede Municipal de Ensino. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Inácio Martins Serviços em Saúde SS Ltda - CNPJ da Contratada nº 24.042.809/0001-44. Objeto do Termo Aditivo: Renovação Contratual por mais 03 (três) meses com a consequente prorrogação do prazo de execução até o dia 21/12/2022, prazo de vigência até a data de 21/01/2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão de Pregão, nos termos do Art. 57, Inc. II e Art. 40, Inc. XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Contratual: R\$ 10.707,63 (dez mil, setecentos e sete reais e sessenta e três centavos), Assinatura: 22/09/2022.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:AB400B6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 039/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Mesa da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que

lhes foram conferidas através do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e os artigos 44 da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº 1746/2021, de 22/11/2021 e 9º da Lei Municipal Orçamentária Anual nº 1747/2021, de 22/11/2021, respectivamente publicadas em 23/11/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2395.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Exercício Financeiro de 2022 do Legislativo Municipal de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 – PODER LEGISLATIVO

0101 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00.00 – 09 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial da dotação abaixo:

01 – PODER LEGISLATIVO

0101 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.3.90.36.00.00 – 08 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa, entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL

Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi

Código Identificador:7A1B6702

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 011/2022

SÚMULA: ALTERA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 039/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Mesa da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas através do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e os artigos 44 da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº 1746/2021, de 22/11/2021 e 9º da Lei Municipal Orçamentária Anual nº 1747/2021, de 22/11/2021, respectivamente publicadas em 23/11/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2395.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Exercício Financeiro de 2022 do Legislativo Municipal de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 – PODER LEGISLATIVO
0101 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS
3.3.90.39.00.00 – 09 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)
TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial da dotação abaixo:

01 – PODER LEGISLATIVO
0101 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS
3.3.90.36.00.00 – 08 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)
TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa, entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:7A1B6702

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/09/2022. Edição 2614
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>